

IRINEU NOGUEIRA COELHO
Prefeito Municipal

COMUNICADO

COMUNICADO AOS PAIS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITATIAIA

A Secretaria Municipal de Educação de Itatiaia, conforme Edital de Inscrição 04/2022, COMUNICA:

Assembleia para escolha dos Pais de Alunos para o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE ITATIAIA

Data: 12 de agosto (sexta-feira);

Horário: 15h;

Local: Colégio Municipal Reinaldo Maia Souto (Rua São José, 211, Centro, Itatiaia / RJ).

Organização e Normas:

A escolha se dará por voto individual dos pais presentes na Assembleia, mediante documento de identificação, conferência e assinatura de presença.

Poderão concorrer os pais que se inscreveram nas respectivas unidades escolares do filho, dentro dos prazos e normas do Edital 04/2022.

Serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem maior número de votos, tendo membros titulares e suplentes na ordem de classificação. Em caso de empate de votos prevalecerá, por ordem de classificação, o candidato mais idoso.

Com objetivo de organização do encontro, solicitamos que os participantes confirmem presença até o dia 10 de agosto pelo e-mail: itatiaia.supervisão@gmail.com .

A Supervisão de Ensino de Itatiaia fará o acompanhamento e registro do processo.

Itatiaia, 4 de agosto de 2022

SOLANGE DE MIRANDA NUNES DA COSTA
Secretária Municipal de Educação de Itatiaia



IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



PORTARIA 120, DE 29 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **EDSON DE SOUSA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, **MÁRIO LUIZ VERDEIRO FERREIRA**, matrícula 1011, como Fiscal do Contrato, referente ao fornecimento de Internet fibra óptica junto à QUICKNET TELECOM, objeto do Contrato Administrativo n.º 002/2019, renovado pelo 3º Termo Aditivo, formalizado por meio dos trâmites instruídos no Processo Administrativo 175/2022, com vigência de 01/08/2022 a 31/07/2023.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Itatiaia/RJ, 29 de julho de 2022.

Edson de Sousa
Diretor Presidente
Matricula: 7542